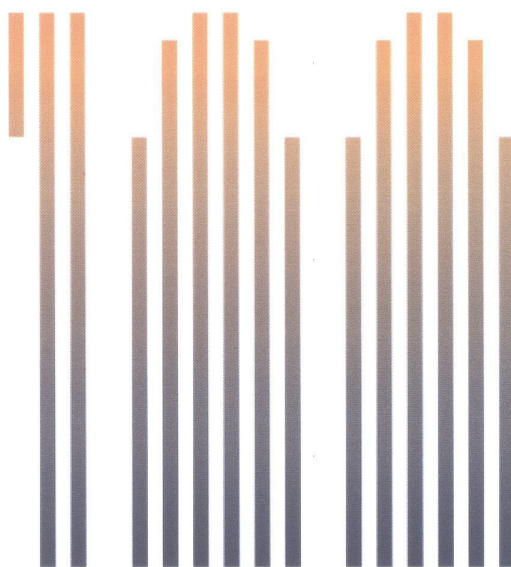




Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE



C E N T E N Á R I O D E
**P R E S I D E N T E
P R U D E N T E**
2 0 1 7



Atos Administrativos

Editais de notificações



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de Aberturas, Alterações e Cancelamentos, inclusive para as ME, EPP e MEI e abertura de empresas com Alvará Instantâneo, referente ao Cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 14 de Dezembro de 2017, retornando os procedimentos a partir do dia 02 de Janeiro de 2.018.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 28 de novembro de 2017.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 004/2017

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) EVARISTO CESAR GOMES DOS SANTOS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03607/2017 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- CÍCERO BISPO, 190 - VILA NOVA PRUDENTE, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 84090001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35,I. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei.
Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2017.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 005/2017

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSÉ ANTONIO DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 0449/2017 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (Mário AMATO), CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 620760001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2017.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 006/2017

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) BEATRIZ CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03615/2017 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- CHILE, 111 - VILA NOVA PRUDENTE, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 304130001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei.
Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2017.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 007/2017

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) CACILDA ALCANTARA DALAQUA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03556/2017 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- DOMÍZIO ROSSI, 25 - CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO DE PAULA, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 664772001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2017.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 008/2017

Venho por meio desta , notificar o Senhor(a) MARIA CAETANA DA SILVA a retirar a resposta do Recurso do processo Nº 006/2017 que foi **DEFERIDO** na Vigilância Epidemiológica, situada á Av. Manoel Goulart, nº 93- Vila Nova. CADASTRO IMOBILIÁRIO- Nº 32610001-MARIA CAETANA DA SILVA-RUA-ALEXANDRE FERNANDDES, 251- JD. MONTE ALTO. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2017.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 51/2017

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carnê no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Albino Lanza	Rua Sete de Setembro, nº 2048, Vila Ocidental.	Passeio danificado	Ausente
Deborah Cristina Crispim Matsu	Rua Daniel Martin, nº 1301, Vila Formosa.	Passeio danificado	Ausente
Geraldo Junior Honorio Gomes	Rua Raymundo Vieira, nº 274, Residencial III Milenio .	Limpeza de terreno, muro e passeio inexistentes ou irregulares	Ausente
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Minis. P.P.	Rua Chile, nº 81, Vila Nova Prudente.	Limpeza de terreno, muro e passeio inexistentes ou irregulares	Mudou-se
Maria Aparecida Martins	Rua Goiás, nº 37, Vila Furquim.	Passeio danificado	Mudou-se
Santa Alice Hostalaria e Construções LTDA	Avenida Pres. Washington Luiz, nº 2173, Jardim Paulista.	Passeio danificado	Ausente

Presidente Prudente, 12 de Dezembro de 2017.
Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Extratos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – VICENTE FURLANETTO – FUNDEPI.
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação - Vicente Furlanetto - FUNDEPI no uso de suas atribuições, e considerando a aprovação pelo Conselho Curador, e a necessidade de dar publicidade aos atos, pelo presente torna público o termo de convênio que poderá ser firmado entre a Fundação e as Instituições de Ensino Superior que demonstrarem interesse, na realização de convênios para ações de ensino, pesquisa e extensão nos termos e condições que estabelece, ficando assim legalmente de conhecimento de todos os interessados LOCAL DE ACESSO AO TERMO DO CONVÊNIO: SÍTIO ELETRÔNICO www.inovapresidente.com.br/convenio. INFORMAÇÕES: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto – FUNDEPI, Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 – TELEFONES: 18 3909-9110.

Presidente Prudente, 11 de dezembro de 2017.

José Wilmar Ferreira Lima – Diretor Presidente.



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente Decreto Nº 28.543 de 30 de novembro de 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.248/2016"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 460.020,00 (quatrocentos e sessenta mil e vinte reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0007.2.010.00		
Ficha	038	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$75.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.1.020.00		
Ficha	272	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$89.520,00
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	277	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$238.000,00
Ficha	278	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$57.500,00
Total			R\$460.020,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.1.015.00		
Ficha	267	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$8.900,00
Classificação	15.451.0030.1.017.00		
Ficha	269	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	15.451.0030.1.018.00		
Ficha	270	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	15.451.0030.1.019.00		
Ficha	271	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$364.400,00
Classificação	15.451.0030.1.021.00		
Ficha	273	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	280	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.720,00
Classificação	15.451.0577.1.261.00		
Ficha	299	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	15.451.0579.1.263.00		
Ficha	302	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	15.451.0581.1.265.00		
Ficha	305	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	15.451.0583.1.267.00		
Ficha	308	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	15.451.0634.2.586.00		
Ficha	315	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	17.512.0605.2.572.00		
Ficha	324	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	23.691.0038.2.046.00		
Ficha	355	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$75.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 3

Página 11

Total R\$460.020,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2017.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.544 de 30 de novembro de 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.248/2016"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação	12.361.0112.2.135.00		
Ficha	222	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.500,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0031.1.022.00		
Ficha	281	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$7.800,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	23.691.0038.2.046.00		
Ficha	352	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação	10.301.0487.2.472.00		
Ficha	380	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	26.782.0064.2.076.00		
Ficha	619	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.700,00
Ficha	622	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
Classificação	26.782.0064.2.141.00		
Ficha	633	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$150.000,00
Unidade	11.02	Trânsito - Engenharia de Trânsito	
Classificação	26.782.0066.1.061.00		
Ficha	637	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$711.000,00
Total			R\$920.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação	12.361.0112.2.135.00		
Ficha	225	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.500,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.1.019.00		
Ficha	271	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$711.000,00
Classificação	15.451.0449.2.440.00		
Ficha	287	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200,00
Classificação	15.451.0576.1.260.00		
Ficha	297	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.600,00
Classificação	15.451.0576.2.535.00		
Ficha	298	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação	15.451.0580.2.537.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 3

Página 13

Ficha	304	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação		15.451.0610.2.565.00		
Ficha	310	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação		17.512.0604.1.278.00		
Ficha	321	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Classificação		17.512.0604.2.561.00		
Ficha	322	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01		Direção e Coordenação	
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	355	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.000,00
Órgão	10		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.12		Subsídio Penitenciária	
Classificação		10.301.0704.2.645.00		
Ficha	952	3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	R\$15.000,00
Órgão	11		Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.	
Unidade	11.01		Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	621	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00
Ficha	623	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$152.000,00
Classificação		26.782.0064.2.139.00		
Ficha	628	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.000,00
Ficha	630	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
Classificação		26.782.0064.2.140.00		
Ficha	632	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.700,00
Total				R\$920.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2017.

Nelson R. Bualho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.545 de 30 de novembro de 2017

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.248/2017"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.651,17 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500,00
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação	05.153.0003.2.005.00			
Ficha	020	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	130	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	278	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$580.151,17
Total				R\$586.651,17

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	16.482.0009.2.013.00			
Ficha	050	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	131	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0572.1.256.00			
Ficha	695	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$580.151,17



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 3

Página 15

Total R\$586.651,17

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2017.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.546 de 30 de novembro de 2017

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.248/2016"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.241,00 (trezentos e onze mil, duzentos e quarenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.311.00			
Ficha	102	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$120.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	364	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		R\$173.500,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	674	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.741,00
Ficha	679	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00
Total				R\$311.241,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.313.00			
Ficha	106	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$120.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	278	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$173.500,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	673	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$6.141,00
Ficha	677	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.600,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0084.2.098.00			
Ficha	757	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 3

Página 17

Total R\$311.241,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2017.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.547 de 1 de dezembro de 2017

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 9.248/2016"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	278	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$123.000,00
Classificação	15.451.0031.1.022.00			
Ficha	281	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$61.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação	27.813.0276.2.281.00			
Ficha	704	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$800,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0081.2.095.00			
Ficha	746	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$16.000,00
Unidade	14.03	Fundo Mun. da Criança/Adolescente		
Classificação	08.243.0091.2.106.00			
Ficha	830	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.000,00
Total				R\$215.800,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	131	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0696.2.640.00			
Ficha	946	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$800,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 3

Página 19

Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	712	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	731	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.000,00
Classificação		08.244.0084.2.098.00		
Ficha	753	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	768	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	781	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$16.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	870	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.000,00
Ficha	901	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
Total				R\$215.800,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017.

Município de Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2017.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 28.567/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a Comissão instituída pela Lei Complementar nº 216/2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 216, de 22 de novembro de 2017, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Presidente Prudente – PRODEPP/EMPRESA, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear a Comissão criada pelo artigo 9º da referida lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor a Comissão responsável pela prévia análise e parecer referente à aquisição e a alienação de bens imóveis, originários do patrimônio público, ou privado, urbano ou rural, por compra e venda ou permuta, para fins de formação de distritos industriais, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 216/2017, da seguinte forma:

- I – João Carlos Marcondes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II – José Nivaldo Luchetti, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação;



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

- III – Cádmo Lupércio Garcia, Secretário Municipal de Finanças;
- IV – Rodnei Rena Rodrigues, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- V – Feiz Abbud, Chefe de Gabinete;
- VI – Luiz Bonifácio Urel, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 11 de dezembro de 2017.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.538 de 29 de novembro de 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.248/2016"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.770,76 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação	08.244.0005.2.007.00			
Ficha	024	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$16.600,00
Unidade	02.07	Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM		
Classificação	06.182.0004.2.006.00			
Ficha	030	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	061	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.940,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	130	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.000,00
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$6.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.365.0113.2.121.00			
Ficha	244	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	368	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	26.782.0064.2.076.00			
Ficha	621	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.000,00
Ficha	623	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.500,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	673	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$11.000,00
Ficha	677	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$21.900,00
Ficha	680	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$8.000,00
Classificação	27.813.0327.1.151.00			
Ficha	681	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$140.730,76
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação	27.813.0276.2.281.00			
Ficha	703	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$6.100,00
Ficha	704	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00
Total				R\$245.770,76



Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade	
Classificação	08.244.0005.2.007.00		
Ficha	025	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
Unidade	02.07	Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM	
Classificação	06.182.0620.2.574.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação	16.482.0009.2.013.00		
Ficha	049	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.600,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.122.0012.2.014.00		
Ficha	059	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.940,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.01	Merenda Escolar	
Classificação	12.306.0016.2.019.00		
Ficha	085	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0019.2.026.00		
Ficha	131	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$8.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação	12.365.0113.2.121.00		
Ficha	242	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$13.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.606.0657.2.609.00		
Ficha	939	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$22.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0345.2.348.00		
Ficha	435	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	26.782.0064.2.139.00		
Ficha	630	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.500,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0702.1.320.00		
Ficha	958	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$11.900,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0075.2.089.00		
Ficha	728	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Ficha	731	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Classificação	08.244.0084.2.098.00		
Ficha	754	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Classificação	08.244.0089.2.144.00		
Ficha	768	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
Classificação	08.244.0090.2.105.00		
Ficha	776	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$4.000,00
Ficha	778	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.730,76
Classificação	08.244.0110.2.118.00		
Ficha	781	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Unidade	14.03	Fundo Mun. da Criança/Adolescente	
Classificação	08.243.0092.2.107.00		
Ficha	837	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
Classificação	08.243.0126.2.146.00		
Ficha	845	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.100,00
Total			R\$245.770,76

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 3

Página 24

Município de Presidente Prudente, 29 de novembro de 2017.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente
Decreto Nº 28.542 de 30 de novembro de 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.248/2016"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0007.2.010.00		
Ficha	033	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$7.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação	10.301.0039.2.047.00		
Ficha	360	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$17.500,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF	
Classificação	10.301.0167.2.180.00		
Ficha	394	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
Classificação	10.301.0168.2.181.00		
Ficha	401	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0345.2.348.00		
Ficha	430	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$6.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica	
Classificação	10.305.0177.2.189.00		
Ficha	464	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$7.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0180.2.192.00		
Ficha	488	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.500,00
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	26.782.0064.2.076.00		
Ficha	621	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	677	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0084.2.098.00		
Ficha	749	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.500,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	867	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$3.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação	
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	891	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$3.000,00
Total			R\$110.500,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 3

Página 26

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação	16.482.0009.2.013.00		
Ficha	048	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses	
Classificação	10.305.0189.2.200.00		
Ficha	543	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$60.500,00
Órgão	11	Secret. Munic. Assuntos Viários e Coop. Seg. Públ.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	26.782.0064.2.076.00		
Ficha	623	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00
Total			R\$110.500,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2017.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28.568/2017

*Nomeia candidato aprovado em
concurso público.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 17 de janeiro e homologado em 6 de maio de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

SERVICOS GERAIS

01 Maria Cristina de Souza

Art. 2º O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de dezembro de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



LEI Nº 9.539/2017

*Dispõe sobre a denominação de
logradouro no Residencial Bongiovani,
de “Francisca Silveira de Souza”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO
BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,**
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 34 (cód. 44.383), localizada no Residencial Bongiovani,
passa a denominar-se RUA “FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA”, acrescendo-se
esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de dezembro
de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.540/2017

*Dispõe sobre a denominação de
logradouro no Jardim Vista Bonita, de
“João Grisolia”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO
BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,**
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Dois (código 43.213), localizada no Jardim Vista Bonita, passa a denominar-se RUA “JOÃO GRISOLIA”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de dezembro
de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.541/2017

*Dispõe sobre a denominação de
logradouro no Bairro Santo Expedito I,
de “Santa Brigatto Grisolia”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO
BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,**
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Doze (código 43.533), localizada no Bairro Santo Expedito I, passa a denominar-se RUA “SANTA BRIGATTO GRISOLIA”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de dezembro
de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.546/2017

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil”, a ser comemorado anualmente no dia 26 de outubro.

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, a ser comemorado anualmente no dia 26 de outubro.

Parágrafo único. Para efeito da presente Lei, consideram-se trabalhadores da construção civil, aqueles que atuam nas mais diversas áreas ligadas a atividade, como arquitetos, engenheiros, pedreiros, mestres de obras, carpinteiros, armadores, encanadores, gesseiros, calceteiros, pintores, eletricitas, serventes e demais profissionais qualificados não relacionados.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, na referida data comemorativa, promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade e da necessidade do uso de equipamentos de proteção individual para prevenção aos acidentes de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de dezembro de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.547/2017

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos “Semana de Conscientização sobre o Uso Correto da Ciclovía”, a ser comemorada anualmente na semana que incluir o dia 30 de maio – Dia do Ciclista.

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO CORRETO DA CICLOVIA”, a ser comemorada anualmente na semana que incluir o dia 30 de maio – Dia do Ciclista.

Parágrafo único. A campanha de conscientização será denominada “CICLOVIA – EU RESPEITO”.

Art. 2º A “Semana de Conscientização sobre o Uso Correto da Ciclovía” passará a fazer parte do calendário oficial do Município.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária já existente, suplementada se necessário.

Art. 4º Caberá ao Poder Público regulamentar a aplicação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de dezembro de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.548/2017

Inclui na Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item nos seguintes termos: “Semana Municipal de Prevenção a Acidentes no Trânsito”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Autor: Vereadora Elza Alves Pereira e Pereira
– “Elza do Gás”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTES NO TRÂNSITO”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de dezembro de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 9.549/2017

Transfere materiais e bens patrimoniais que especifica registrados no Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: Mesa da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transferidos os materiais e os bens patrimoniais registrados no Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal, constantes no Anexo I da presente Lei, à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Art. 2º Os Setores de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal e o de Patrimônio e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração lavrarão Termo de Transferência dando quitação plena dos materiais e bens mobiliários constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal fará a baixa em seu registro dos materiais e bens patrimoniais transferidos em decorrência desta Lei e farão as devidas comunicações de praxe ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de dezembro de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



ANEXO I

SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS	
DATA:	xx/xx/2017
ORIGEM:	CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
DESTINO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Transferência de Bens Móveis nº 02/2017	

Relação dos bens a serem transferidos da Câmara Municipal de Presidente Prudente para a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, em função de serem inservíveis à Câmara Municipal:

<i>Número Chapeamento</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor contábil (R\$)</i>	<i>Estado</i>
000468	MESA DOBRAVEL EM FÓRMICA AZUL C/ 4 BANQUETAS	6,00	Inservível/Sucata
001126	GAVETEIRO CINZA COM 03 GAVETAS	321,00	Inservível/Sucata
001154	FILMADORA MARCA SONY MOD TRV 330 - ZOOM 700X	2.900,00	Inservível/Sucata
001163	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMAQ F22L	7.900,00	Inservível/Ocioso
001586	REFRIGERADOR BRASTEMP BRM48D 480L	5.450,00	Inservível/Antieconômico
001653	COMPUTADOR DESKTOP INTEL PENTIUM 4	2.458,00	Inservível/Sucata
001683	MONITOR LCD SAMSUNG 710n	1.010,00	Inservível/Sucata
001697	C P U PARA MICRO COMPUTADOR	1.734,00	Inservível/Sucata
001709	GRAVADOR DE CD	100,00	Inservível/Sucata
001715	C P U PARA MICRO COMPUTADOR	1.660,00	Inservível/Sucata
001756	IMPRESSORA HP F-380	340,00	Inservível/Ocioso
001768	IMPRESSORA HP LASER 4250tn	8.500,00	Inservível/Ocioso
001818	MICRO COMPUTADOR DESKTOP SPACEBR CORE 2 DUO + PERIFÉRICOS	1.510,00	Inservível/Sucata
001825	MAQUINA FOTOGRAFICA SONY W110 CYBERSHOT	783,00	Inservível/Sucata
001830	QUADRO COM FOTO AÉREA DE PRES. PRUDENTE MED. 1,10M X1,80M	1.100,00	Inservível/Ocioso



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 3

Página 36



001852	PC COMPLETO, ILHA DE EDIÇÃO DUAL CORE, PLACA CONVERSORA E DVD RECORDER SAMSUNG	5.240,87	Inservível/Sucata
001857	APARELHO DE AR CONDICIONADO MIDEA	1.530,00	Inservível/Ocioso
001858	APARELHO DE AR CONDICIONADO TP SPLIT MIDEA 7000 BTU	799,00	Inservível/Ocioso
001888	IMPRESSORA HP DESKJET F4480	269,00	Inservível/Ocioso
001896	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE 2 DUO + PERIFÉRICOS	826,75	Inservível/Sucata
001899	VENTILADOR LOREN SID PRETO	119,90	Inservível/Sucata
001913	APARELHO DE FAX BROTHER MOD. 275	480,00	Inservível/Ocioso
001967	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO COM FIO	40,75	Inservível/Ocioso
001969	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO COM FIO	40,75	Inservível/Sucata
001971	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO COM FIO	40,75	Inservível/Sucata
001973	RELÓGIO DE PONTO MOD. PRISMA - J 9600 C/ DIGITAL + SOFTWARE (00004001650005814)	2.590,00	Inservível/Ocioso
002024	MESA NA COR CILIÉGIO 2,55X0,70m COM 06 GAVETAS	1.200,00	Inservível/Ocioso
002069	QUADRO COM FOTOGRAFIA AÉREA E MOLDURA (DETALHE PQ. AQUÁTICO)	1.175,00	Inservível/Ocioso
002470	MESA DE REUNIÃO C/ CALHA ELÉTRICA (300X120X73) EM MDP COR NOCE ROMA	896,00	Inservível/Ocioso

Presidente Prudente, xx de xxxxxxxx de 2017.

Lenon Fachiano Silva
Responsável pelo Patrimônio e
Almoxarifado

Fernando Batoqui França
Controlador Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 3

Página 37



Laércio Batista de Alcântara
Supervisor Administrativo

Declaro de ficou sob minha responsabilidade os bens acima relacionados.

Responsável pelo recebimento



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 287/2017

OBJETO: aquisição de servidores de base de dados e ambiente de rede web,
Pregão Presencial 287/2017, figurando como licitantes adjudicatárias:
FREDERICO RUIZ GARCIA EPP, FABIO SANTIAGO EPP
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de dezembro de
2017
Pregoeira: Maysa Wittica Noma



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 243/2017
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, Pregão Presencial 243/2017, figurando como licitantes adjudicatárias: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP, CELIA SUELY FERRARI BOSSONI ME, G.S. JORGE JUNIOR ME, FRASIL COMERCIAL LTDA ME, MARCIA APARECIDA SOARES CUELVA LUPO ME, ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de dezembro de 2017
Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Extrato de contrato



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 723/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA:
MARASSI & MARASSI MINIMERCADO LTDA EPP – Pregão Presencial
289/2017 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para programas sociais da Secretaria de Assistência Social.
VALOR R\$ 5.783,20 VIGÊNCIA: 22/11/2017 a 31/12/2017 ASSINATURA:
22/11/2017



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 724/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente -
CONTRATADA: TRECE ALIMENTOS LTDA - ME – Pregão
Presencial 289/2017 OBJETO: Contratação de empresa para
fornecimento de gêneros alimentícios para programas sociais da
Secretaria de Assistência Social. VALOR R\$ 27.131,24 VIGÊNCIA:
22/11/2017 a 31/12/2017 ASSINATURA: 22/11/2017



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 702/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente -
CONTRATADA: L.W. PIRES TREINAMENTOS ME – Pregão
Presencial 167/2017 OBJETO: contratação de monitores para o Programa
FNAS AC PETI VALOR R\$ 40.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses
ASSINATURA: 27/10/2017



Homologação

Homologação do Pregão Presencial nº 17/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2017

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais, o resultado do procedimento licitatório referente à contratação de licitante para aquisição e fornecimento parcelado de 100.000 centímetros quadrados de chapa de aço inox escovado com serviço de gravação em baixo relevo, paspatur de veludo nas cores vermelho, preto ou azul royal, com moldura perfil de alumínio, incluindo pintura e acabamento (ITEM ÚNICO), com vigência até o final do exercício financeiro de 2018 (31 de dezembro de 2018), cujo critério foi o de MENOR PREÇO, tendo como vencedora a seguinte proponente: **LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI - ME** - CNPJ nº 01.442.427/0001-02, com sede à Avenida América do Sul, nº 3498 - Jardim Santo Expedito - JALES - SP - CEP 15707-084 (Lei Municipal nº 9364/2017).

Presidente Prudente - SP, em 12 de dezembro de 2017.

ENIO LUIZ TENORIO PERRONE
PRESIDENTE

Outros atos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 342/2017
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 342/2017
MODALIDADE: pregão presencial OBJETO: aquisição e fornecimento de
gêneros alimentícios para o efetivo Corpo de Bombeiros ENCERRAMENTO:
às: 08:30 hs do dia 28/12/2017 ABERTURA: às 08:30 hs do dia 28/12/2017
CADASTRAMENTO: até dia 22/12/2017 INFORMAÇÕES: Prefeitura
Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200,
centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452
SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de dezembro de
2017
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNS BLMAC	12/12/2017	175.000,00
FNS BLMAC	12/12/2017	51.910,00
FNS BLMAC	12/12/2017	339.607,68
FNS BLMAC	12/12/2017	16.045,00
FNS BLATB	12/12/2017	300.000,00
FEB FUNDEB	12/12/2017	1.160.476,72
ICMS	12/12/2017	1.477.098,24
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	12/12/2017	48.305,53
PROGRAMA PRÓ – INFÂNCIA CONSTR. DE CRECHES	12/12/2017	158.388,87

Presidente Prudente, 12 de Dezembro de 2017.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2017 PROCESSO 4022/2017 ESTADUAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. **CONVENIENTE:** Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente – APAE - **CNPJ** 55.350.136/0001-13.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2017
PROCESSO 4023/2017
ESTADUAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Associação de Peregrinação do Rosário - CNPJ 02.133.458/0001-44.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2017
PROCESSO 4040/2017
ESTADUAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos - **CNPJ** 44.862.407/0001-01.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2017
PROCESSO 4044/2017
ESTADUAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados – Lar São Rafael - CNPJ 53.419.016/0002-80.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2017
PROCESSO 4033/2017
ESTADUAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Núcleo Ttere de Trabalho e Realização - CNPJ 64.615.081/0001-17.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2017
PROCESSO 4031/2017
ESTADUAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Núcleo Ttere de Trabalho e Realização - CNPJ 64.615.081/0001-17.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2017
PROCESSO 5029/2017
ESTADUAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** S/C Beneficente Lar Santa Filomena - CNPJ 55.358.790/0001-73.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2017
PROCESSO 4700/2017
ESTADUAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** S/C Beneficente Lar Santa Filomena - CNPJ 55.358.790/0001-73.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2017
PROCESSO 4036/2017
ESTADUAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** S/C Lar dos Meninos - CNPJ 55.353.833/0001-28.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2017
PROCESSO 4038/2017
ESTADUAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** S/C Lar dos Meninos - CNPJ 55.353.833/0001-28.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2017
PROCESSO 4042/2017
ESTADUAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Serviço de Obras Sociais SOS - ESPAÇO AMIGO - **CNPJ** 44.865.269/0001-06.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2017 PROCESSO 5027/2017 ESTADUAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência - **CNPJ** 00.206.902/0001-89.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2017
PROCESSO 5026/2017
ESTADUAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Vila da Fraternidade Ana Jacinta - Associação de Atenção ao Idoso - **CNPJ** 02.556.317/0001-34.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2017
PROCESSO 4405/2017
FEDERAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Associação de Peregrinação do Rosário - CNPJ 02.133.458/0001-44.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2017 PROCESSO 4030/2017 FEDERAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos - **CNPJ** 44.862.407/0001-01.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2017
PROCESSO 4408/2017
FEDERAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados – Lar São Rafael - CNPJ 53.419.016/0002-80.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2017
PROCESSO 4026/2017
FEDERAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Núcleo Ttere de Trabalho e Realização - CNPJ 64.615.081/0001-17.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2017 PROCESSO 4404/2017 FEDERAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Núcleo Ttere de Trabalho e Realização - CNPJ 64.615.081/0001-17.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2017
PROCESSO 4410/2017
FEDERAL

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** S/C Beneficente Lar Santa Filomena - CNPJ 55.358.790/0001-73.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2017
PROCESSO 4411/2017
FEDERAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** S/C Lar dos Meninos - CNPJ 55.353.833/0001-28.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2017
PROCESSO 4412/2017
FEDERAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** S/C Lar dos Meninos - CNPJ 55.353.833/0001-28.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2017
PROCESSO 4413/2017
FEDERAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência - **CNPJ** 00.206.902/0001-89.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2017
PROCESSO 4416/2017
FEDERAL**

Fica aditado o prazo de vigência até 30 de março de 2018, para recebimento das parcelas que se encontram pendentes do referido Termo de Colaboração. CONVENIENTE: Município de Presidente Prudente – SP **CNPJ** 55.356.653/0001-08. **CONVENIADA:** Vila da Fraternidade Ana Jacinta - Associação de Atenção ao Idoso - CNPJ 02.556.317/0001-34.

Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 265.607.058-97



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DELIBERAÇÃO Nº. 45/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/12/2017, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada, após análise e verificação, a inscrição das seguintes entidades, serviço e projetos socioassistenciais, abaixo relacionados:

- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, que executado pela **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO PALATAL – AFIPP**.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 6 de dezembro de 2017.

CRISTIANE GODOY DOS SANTOS
Vice-Presidente do CMAS-PP



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a abertura dos envelopes proposta dos licitantes habilitados, aptos a participarem da 2ª fase do Chamamento Público 10/2017 – permissão transporte individual por taxi adaptado às 14:00 hs do dia 15 de dezembro de 2017, no recinto do Departamento de Compras e Licitações

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de dezembro de 2017. Comissão de Licitações - Bianca Luizi Scali de Elias, Maysa Wittica Noma, Walner Silvestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o resultado do Concurso de Fotografia – CP 08/2017, com os seguintes classificados:

Colocação	Nome	RG	Prêmio
1º	Roberto Roncolato Soares	42.256.518-0	R\$ 5.000,00
2º	Alexsandro Silvestre Gonzaga	35.037.992-0	R\$ 3.000,00
3º	Raissa Nathiéli Zironi Barros	48.109.656-5	R\$ 2.000,00
4º	Aparecido Maurício da Silva	12.594.221	Menção Honrosa
5º	Elaine Francisca Trombeta	40.928.284-4	
6º	Eric Leite (Eric Keki)	41.124.940-X	
7º	Gilson Lorenti	25.940.421-4	
8º	Juliana Hiromi Hinoue de Almeida	43.903.373-1	
9º	Marcelo Andrade de Oliveira	27.913.113-6	
10º	Roberto Aparecido Mancuzo Silva Junior		21.946.558-7

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal, 11 de dezembro de 2017

Erivaldo Santos, Marcel Freitas Sachetti, Renato Forin Junior – Membros da Comissão de Avaliação do Concurso de Fotografia